

LEI nº 041/2005

Súmula: Autoriza os Poderes Legislativo e Executivo Municipal a firmar com INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITOS E OUTRAS FINANCEIRAS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados por esta Lei, a firmar convênio com **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITOS E OUTRAS FINANCEIRAS** com objetivo de concessão de seus respectivos servidores e Agentes Políticos.

Art. 2º - É vedado aos Poderes Executivo e Legislativo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento junto a Órgãos Financeiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 27 de Setembro de 2005

CELSO FERREIRA
Prefeito Municipal